

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/998547.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora VERENA FEITOSA BITAR VASCONCELOS Id. Funcional 5917038/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotada na Coordenadoria de Projetos Logísticos – COPL/DGL/SEPLAD, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 608993

PORTARIA Nº 628/2020-DAF/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/1014585.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MAURO SANTOS PINHEIRO Id. Funcional 57175352/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – CLOG/DAF/SEPLAD, no período de 14 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2019 a 19 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 629/2020-DAF/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/1019952.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a interrupção, a contar de 02/12/2020, por necessidade de serviço, do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 576/2020 – DAF/SEPLAD de 16/11/2020, à servidora CAMILA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Coordenador, Id. Funcional nº 5946806/1, publicada no DOE nº. 34.411 de 18 de novembro de 2020.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 630/2020-DAF/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2020/1019952,

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares à servidora CAMILA ASSUNÇÃO TEIXEIRA CAMPOS, Id. Funcional 5946806/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania – SEPLAD, no período de 15 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 609075

PORTARIA Nº. 332/2020-GS/SEPLAD DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, combinadas com as delegadas pela Portaria nº. 002/2019-GS-SEPLAD de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/941778;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) à servidora HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 20885/2, ocupante do cargo de Economista, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, a contar de 18.11.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 346/2020-GS/SEPLAD DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2020/759202 e 1010518 ;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 266, de 08 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.375 de 16.10.2020.

II – FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA, Id. Funcional nº. 3159302/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 01 de novembro de 2020, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN -

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 347/2020-GS/SEPLAD DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2020/759202 e 1010518;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 267, de 08 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.375 de 16.10.2020.

I – FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS VASCONCELOS, Id. Funcional nº. 3158845/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 01 de novembro de 2020, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN -

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 348/2020-GS/SEPLAD DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2020/759202 e 1010518;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 268, de 08 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.375 de 16.10.2020.

II - FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora MARIA ELIZABETH MORAES DA PONTE, Id. Funcional nº. 6121446/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 20 de julho de 2020, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN - Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 631/2020-GS/SEPLAD DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº2020/1010777,